



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 5/2008

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO
DE 2008: -----**

----- Aos treze dias do mês de Março do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr^a. Carla Cristina Marques Rumor, Dr^a Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Económico Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Gestão Urbanística Eng.^a Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por maioria e assinada. Registou-se uma abstenção por parte do sr. Vereador Dr. Luis Rocha, por não ter estado presente na reunião. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- Nos termos da alínea c), do n.º. 1, do art.º. 64.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. Vereador Dr. João Carlos da Silva Rua.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Iniciando este espaço da reunião, o sr. Presidente da Câmara deu conhecimento da realização, nos dias 28, 29 e 30 de Março corrente, das VI Jornadas Culturais da Gândara, subordinadas ao tema “*Homenagem aos Homens do Mar e da Praia de Mira*”, tendo ainda feito uma sucinta referência ao respectivo programa, com especial destaque



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

para a inauguração do edifício da lota, do mesmo passo que convidou todo o executivo a estar presente no evento.-----

-----Deu, depois, conhecimento da vinda a Mira de um grupo de deputados do Partido Socialista, pelo Círculo de Coimbra, na próxima segunda-feira, dia 17 de Março corrente. Disse que estava, como sempre tinha estado, aberto a receber todas as forças políticas e a todas as visitas, tivessem elas a motivação que tivessem, aproveitando o facto para mostrar algumas das coisas que se vão fazendo no concelho e também chamar a atenção para as carências existentes.-----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha agradeceu a informação relativa às Jornadas Culturais e realçou que se tratava de programa bem recheado, referindo ainda que, na medida das suas disponibilidades, iria tentar estar presente. -----

-----Reportou-se, depois a uma outra questão, a qual se prende com a transferência de competências para as Autarquias, na área da Educação, um assunto que, como todos sabiam, estava na ordem do dia; que, acreditava que a Câmara Municipal estivesse a preparar-se para assumir todas aquelas competências que lhe viessem a caber, no entanto, tinha algumas questões a colocar: qual o impacto que irá ter na Câmara Municipal de Mira, quais os custos associados, quer em termos de pessoal auxiliar adicional que irá ser necessário, assim como outro pessoal que também irá ser necessário reforçar nos serviços da autarquia para poder dar resposta a tudo isso; se o financiamento que virá do Ministério da Educação irá ser ou não suficiente para dar resposta a todas as necessidades e também se o novo quadro de pessoal, ali já aprovado, estava já elaborado de forma a acolher todo o pessoal que irá ser necessário. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel Grego interveio para dizer que o que mais o preocupava era que as medidas e as reformas que deviam ser estruturantes para a Educação, eram, por vezes, pensadas atempadamente mas eram depois, tardiamente e muito em cima do início do ano lectivo, publicadas em Lei; que, o maior receio, era precisamente que a legislação viesse a ser publicada muito em cima da abertura do ano lectivo, ainda que houvesse já um acordo de princípios celebrado entre a Associação Nacional de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Municípios e o Ministério da Educação, com base no qual a Câmara Municipal estava já a trabalhar; que, o impacto iria ser certamente grande, sobretudo porque não estavam ainda estudadas as particularidades, desconhecendo-se, por exemplo, no caso da Escola Secundária de Mira como iria ser, uma vez que se tratava de uma escola do 3º. Ciclo com secundário que o Ministério da Educação dizia que, tendencialmente, não existiam, a verdade é que no concelho de Mira existia uma e não estavam definidas as competências que cabiam à Câmara Municipal e as que cabiam ao Ministério da Educação. Para além desse problema, lembrou a existência de outros, como era o caso do estado das infra-estruturas educativas que não eram municipais em que a Câmara iria ser muito mais pressionada para resolver os problemas do que o Ministério da Educação que estava afastado e não havia um rosto a quem exigir uma resposta rápida como acontecia no caso da Câmara Municipal que estava mesmo ali ao lado e a quem iria ser exigida uma resposta de satisfação muito mais célere. Também os custos com pessoal não docente passariam para a responsabilidade da Câmara Municipal, não se sabendo ainda muito bem quem iria gerir o pessoal administrativo ligado ao pessoal docente das escolas. Relativamente à nova estrutura orgânica, disse que estava adequada, por duas razões: primeiro, porque todo aquele pessoal que virá a mais não iria entrar para o quadro e, segundo, porque previa uma estrutura técnica de apoio para dar cobertura a tudo aquilo. Quanto a financiamentos, disse que sempre que era feita uma descentralização de competências, no primeiro e segundo anos as verbas eram mais do que suficientes, mas a partir do 3º. ano e seguintes as câmaras tinham que assumir essas responsabilidades, para além de que seria muito complicado, por exemplo, efectuar obras em estabelecimentos de ensino que não pertenciam à autarquia. Disse ainda que o Conselho Municipal de Educação estava atento e preocupado com todas aquelas situações e tinha já sido pedido, por escrito, um esclarecimento à DREC, com conhecimento ao sr. Secretário de Estado sobre aquelas temáticas. -----
----- Seguiu-se a intervenção da srª. Vereadora Drª. Sandra Pereira que fez uma reflexão relativamente ao documento apresentado em reunião anterior pelos senhores Vereadores



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

do PSD, relativo ao turismo no concelho de Mira. Disse que não tinha estado presente nessa reunião em que o documento tinha sido apresentado, uma vez que tinha estado em Coimbra numa reunião na CCDR, de preparação da época balnear, mas que ao ler a acta da reunião se tinha apercebido que tinha sido mencionado que esse documento seria única e exclusivamente uma mera reflexão para contribuir para o desenvolvimento turístico do concelho; que, tinha analisado depois o referido documento e tinha concluído que o mesmo não tinha trazido nada que considerasse que fosse uma novidade, assim como também achava que também já poderia ter sido apresentado há mais tempo; que, o concelho não estava parado, estava em obras, o Parque de Campismo Municipal estava a ser objecto de uma profunda remodelação, o FAOJ estava prestes também a arrancar em obras para poder funcionar já no próximo verão, os estacionamento na Praia do Poço da Cruz estavam prestes a serem iniciados, para além de muitas outras obras que estavam projectadas e que iriam ser iniciadas constituindo certamente uma melhoria significativa para o turismo do concelho. Disse também que, como Vereadora do Turismo, achava que o documento não era apenas uma mera reflexão, até pela envolvimento que lhe tinham dado, convocando inclusivamente a comunicação social para estar presente na reunião, por isso entendia-o mais como um documento de cariz político. -----

----- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha interveio e disse que a sr.^a Vereadora Dr.^a Sandra, como Vereadora responsável pelo pelouro, tinha toda a legitimidade para apresentar a sua opinião, no entanto, continuava a defender a posição que já anteriormente tinha exposto, no sentido de que se tratava de um documento de reflexão estratégica dos Vereadores do PSD sobre o turismo em Mira, um documento que apontava algumas linhas e algumas medidas, algumas delas já postas em curso pelo actual executivo ou que estavam em plano para o ano de 2008, sendo um documento que visava contribuir ou ajudar a trabalhar e a reflectir um pouco mais sobre aquelas questões tão delicadas e importantes para o desenvolvimento do concelho. Informou que, para além da apresentação do documento, tinham ocorrido umas jornadas organizadas também pelo



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

PSD e abertas a toda a população, das quais estava a ser elaborada uma síntese que, obviamente, iria ser apresentada à Câmara Municipal, dentro da mesma lógica e do mesmo espírito, no sentido de ser um instrumento de apoio e de ajuda; que, obviamente, reflectia a opinião dos Vereadores do PSD que, poderia ser sempre diferente da dos demais membros do executivo, mas era sobretudo uma visão integrada para as questões do turismo em Mira, sem negar que tinha obviamente o seu quê de político, que considerava legítima da parte dos Vereadores que não estavam em regime de permanência, com um único objectivo, não para dizer mal daquilo que o executivo estava a fazer, mas antes para fazer a apresentação de ideias e medidas concretas. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel usou da palavra e disse que via com bons olhos a participação dos senhores Vereadores do PSD, sobretudo pela apresentação que tinha sido feita, realçando que era uma reflexão que não tinha nada de crítico, tendo-se disposto, de imediato, a participar nessa reflexão, tendo até chegado a elaborar um texto e a enviá-lo para dois órgãos de comunicação social, mas que acabou por solicitar, à última da hora, que não fosse publicado porque tinha percebido que, após ter conhecimento que se iria realizar o fórum que, afinal, teria uma conotação ligeiramente diferente daquela que ali tinha sido discutida, porquanto achava que já se estava a partidarizar demasiado a questão e a proximidade entre a apresentação do documento e a realização do fórum não tinha sido de todo inocente e daí tinha entendido que não deveria participar na discussão, tanto é que o seminário, até pela qualidade dos palestrantes, que não punha sequer em causa, era marcadamente partidário, porquanto todos eles, excepto um, eram de uma área politico-partidária, não havendo pluralidade em termos de divergência do espectro partidário. -----

----- O sr. Vereador Dr. Martins usou da palavra para dizer que em relação ao bem-estar das pessoas, dos munícipes e também dos que visitam o concelho, a Câmara Municipal de Mira estava a fazer um grande esforço na área do saneamento, estando previsto até 2009 um crescimento de cerca de 41% em matéria de saneamento, no sentido de serem dadas melhores condições aos Mirenses e a todos os que visitam Mira. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Presidente da Câmara interveio para dizer que tem gostado da forma como o actual Executivo tem trabalhado, com as suas divergências, as suas críticas, com pequenas fugas, a resvalar para a política partidária, mas no fundo o que se tem verificado é que tem existido correcção, cordialidade e responsabilidade da parte de todos; que, por isso, “permitia” que um órgão colegial se “estendesse” na discussão porque achava que isso contribuía para o desenvolvimento do concelho e queria ali frisar a cordialidade e a forma responsável e correcta como as coisas têm decorrido até à presente data; que, gostava de ser justo e quando tinha criticado em certos trajectos da sua vida política, algumas posições com as quais não concordava, da mesma forma defendia, de maneira radical, quando entendia que o devia fazer; que, as questões que os dividiam eram muito menos do que aquelas que os uniam e que tinha gostado quando ali tinha sido apresentada a temática do turismo, da forma como se tinha tentado passar a questão para a comunicação social, porque também gostava de desafios, se bem que entendia e tinha feito o reparo de que deveria ter sido o Presidente da Câmara a tomar a iniciativa; que, entendia que se dissesse que a questão, quer se quisesse quer não, era sempre política, desde que essa política fosse posta ao serviço do concelho e que quando teve conhecimento de que o sr. Presidente da Região de Turismo do Centro e nessa qualidade, participaria nas jornadas, imediatamente tirou daí as suas ilações: se estivesse na qualidade de militante do PSD, tudo bem, agora enquanto Presidente da RTC em que a Câmara Municipal e o concelho de Mira estavam representados, havia uma responsabilidade, no mínimo de ética e de imagem que deveria ser preservada e logo que tivesse oportunidade, far-lhe-ia esse reparo.-----

----- Prosseguiu, dizendo que não gostava de certos comportamentos, designadamente de ouvir críticas veementes e até pouco cordiais aos Vereadores do PSD, proferidas por um responsável do mesmo partido, sobre aquela questão, porquanto eram elementos do Executivo, democraticamente eleitos e que tinham assumido as suas responsabilidades políticas e que estavam ali, com todas as suas falhas e todas as suas enormes potencialidades a dar o seu contributo para o desenvolvimento do concelho; que, tentava



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ser coerente e não gostava que à volta do Executivo que era coeso, embora com algumas divergências de opinião, se achincalhassem pessoas ou individualidades que tinham assumido a responsabilidade que o povo lhes tinha concedido.-----

-----Por fim, disse que era com gosto que fazia um elogio merecido, pela forma como as coisas têm decorrido e, ao mesmo tempo, lamentava que, por vezes, houvesse quem deturpasse o que realmente estava em causa, o turismo e o desenvolvimento e tinha a certeza que o Executivo se iria manter coeso, pese embora se avizinhassem campanhas eleitorais e outros momentos mais quentes, todavia, apelou para que todos soubessem ter as suas divergências mas sabendo na hora certa manter a cordialidade, pois acima de tudo eram todos Mirenses e Gandareses e era isso o que mais contava. -----

-----O sr. Vereador Dr. Luís Rocha interveio mais uma vez, dizendo que não podia negar que tinha havido realmente uma ligação entre as duas coisas; que, o documento alusivo ao turismo em Mira tinha sido apresentado na reunião de Câmara por iniciativa do PSD e que, a seguir, o PSD, enquanto estrutura concelhia, tinha achado por bem alargar o debate e organizar umas jornadas, nas quais tinham estado presentes os Vereadores do PSD e onde, apesar de serem umas jornadas partidárias, organizadas pelo PSD de Mira e em que grande parte dos oradores, de uma forma ou de outra, tinham ligação àquela estrutura política a nível nacional, tinham sido umas jornadas também um pouco na linha daquilo que tinha sido apresentado na reunião de Câmara, ou seja, numa lógica de continuar a reflectir sobre as questões do turismo em Mira; que, tinham aparecido ideias óptimas, desde as inúmeras oportunidades que apresenta o quadro de recursos naturais de que o concelho dispõe até às questões mais ligadas à competitividade e do turismo de massas, além de outras e também tinha visto do sr. Presidente da Região de Turismo do Centro uma apresentação do turismo a nível nacional e depois obviamente também do turismo da Região Centro e sobretudo da Região da Gândara, sobre o tipo de potencialidades que podiam ou não ser aproveitadas e, no âmbito do Programa Nacional do Turismo o que efectivamente poderia estar mais encaminhado para esta região; que, se tinha conseguido fazer umas jornadas com um



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

sentido muito construtivo e de diálogo, daí que oportunamente seria remetida à Câmara Municipal uma síntese daquelas jornadas para conhecimento e também, eventualmente, para dali serem retiradas algumas ilações, ou não, sempre dentro de uma postura própria de pessoas de bem, num clima de muito respeito e colaboração. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 50 de 12.03.2008, o qual acusa um saldo orçamental de 612.753,89 € (seiscentos e doze mil, setecentos e cinquenta e três euros e oitenta e nove cêntimos). -----

----- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA: -----

----- CANDIDATURA AOS LOTES UNIFAMILIARES DA VIDEIRA NORTE – ACEITAÇÃO DE RECLAMAÇÃO APRESENTADA POR NORBERTO JOAQUIM SILVESTRE: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 71/2008*, de 10 de Março corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de que a candidatura aos Lotes Unifamiliares da Videira Norte, relativa ao candidato sr. Norberto Joaquim Silvestre, seja integrada na lista final de candidatos admitidos e que lhe seja atribuído um lote de terreno, à semelhança dos restantes candidatos admitidos, do mesmo passo que, eventuais reclamações, pelos mesmos motivos (erro de interpretação) devem ser igualmente aceites pela Câmara Municipal. -----

----- CANDIDATURA AOS LOTES UNIFAMILIARES DA VIDEIRA NORTE – ACEITAÇÃO DE RECLAMAÇÃO APRESENTADA POR MARIA HELENA DE JESUS ALCAIDE: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr^a. Sandra Margarida dos Santos Pereira e Dr. Luis Miguel dos Santos Grego e duas abstenções, dos senhores Vereadores Dr. Luis Manuel Neves Rocha e Dr^a. Carla Cristina Marques Rumor, aprovar a *proposta n.º 72/2008*, de 10 de Março corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de que a candidatura aos Lotes Unifamiliares da Videira Norte, relativa à candidata D. Maria Helena de Jesus Alcaide, seja integrada na lista final de candidatos admitidos e que lhe seja atribuído um lote de terreno, à semelhança dos restantes candidatos admitidos, do mesmo passo que, eventuais reclamações, pelos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

mesmos motivos (falta de entrega de documento) devem ser igualmente aceites pela Câmara Municipal. -----

----- **Assunto da D.A.J., não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do Artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei Nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro:** -----

----- **TOLERÂNCIA DE PONTO NA SEGUNDA-FEIRA DE PÁSCOA – SUPRESSÃO DA REALIZAÇÃO DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO, DO MÊS DE MARÇO DE 2008:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 73/2008**, de 12 de Março corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser concedida tolerância de ponto aos funcionários e agentes da Autarquia na Segunda-Feira de Páscoa, dia 24 de Março corrente. -----

----- Mais foi deliberado suprimir a realização da 2ª. reunião ordinária do mês de Março corrente, que deveria ter lugar no dia 27 de Março de 2008. -----

----- ***DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:*** -----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 74/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Março de 2008 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 28 de Fevereiro de 2008 e o dia 05 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- **PEDIDO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO EM QUE É REQUERENTE MANUEL GABRIEL ANDRADE NUNES FERREIRA:** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 75/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 26 de Fevereiro de 2008, no sentido de ser feita a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento acima mencionado e, bem assim, ser reduzida a caução prestada a favor da Câmara Municipal, para o valor de 50.836,41 €, ficando os restantes 5.648,49 € a aguardar a recepção definitiva das obras de urbanização, de conformidade com a informação da D.G.U., anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA, POR FORÇA DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI Nº. 60/2007, DE 04 DE SETEMBRO: -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 76/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Março de 2008, no sentido de ser aprovada a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegar em quaisquer vereadores, dos seguintes poderes, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações constantes da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conforme informação da Chefe da D.G.U. que se transcreve: -----

----- *“No âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (D.L. n.º 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro), adiante designado por RJUE -----*

----- *a) A competência para conceder licenças administrativas nas situações previstas nas alíneas a), b), c), d), e), f) e g) do n.º 2 do Art.º4 conjugado com o n.º 1 do Art.º5, com o n.º 3 do Art.º20 e com o n.º 1 do Art.º23 do RJUE, com faculdade de delegação no Presidente e subdelegação nos Vereadores; -----*

----- *b) A competência prevista no n.º 3 do Art.º5 e n.º1 do Art.º16 do RJUE de aprovação das informações prévias, com faculdade de delegação no Presidente e subdelegação nos Vereadores; -----*

----- *c) A competência prevista no n.º 2 do Art.º117 para autorizar o fraccionamento de taxas, nos termos ali previstos, com faculdade de delegação no Presidente e subdelegação nos Vereadores ou nos Dirigentes dos Serviços Municipais, referidas no n.º 2 a n.º 4 do Art.º116 do RJUE. -----*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

- *Ou seja:* -----
- *Em matéria de urbanização e edificação:* -----
- 1. *Decidir pedidos de licença administrativa para a realização de operações de loteamento – alínea a) do n.º 2 do Art.º4 e n.º1 do Art.º5 do RJUE;* -----
 - 2. *Decidir pedidos de licença administrativa para a realização de obras de urbanização e trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento – alínea b) do n.º 2 do Art.º4 e n.º1 do Art.º5 do RJUE;* -----
 - 3. *Decidir pedidos de licença administrativa para a realização de obras de construção, de alteração e de ampliação em área não abrangida por operação de loteamento – alínea c) do n.º 2 do Art.º4 e n.º1 do Art.º5 do RJUE;* -----
 - 4. *Decidir pedidos de licença administrativa para a realização de obras de reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição de imóveis classificados ou em vias de classificação e de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição de imóveis situados em zonas de protecção de imóveis classificados, bem como dos imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados, ou em áreas sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública – alínea d) do n.º 2 do Art.º4 e n.º1 do Art.º5 do RJUE;* -----
 - 5. *Decidir pedidos de licença administrativa para a realização de obras de reconstrução sem preservação das fachadas – alínea e) do n.º 2 do Art.º4 e n.º1 do Art.º5 do RJUE;* -----
 - 6. *Decidir pedidos de licença administrativa para a realização de obras de demolição das edificações que não se encontrem previstas em licença de obras de reconstrução – alínea f) do n.º 2 do Art.º4 e n.º1 do Art.º5 do RJUE;* -----
 - 7. *Decidir pedidos de licença administrativa para a realização das demais operações urbanísticas que não estejam isentas de licença, nos termos do RJUE – alínea g) do n.º 2 do Art.º4 e n.º1 do Art.º5 do RJUE;* -----
 - 8. *Decidir as informações prévias reguladas pelo RJUE – n.º 3 do Art.º5 do RJUE;*
 - 9. *Ordenar a emissão da certidão a que se refere o n.º 9 do Art.º6 do RJUE;* -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

- 10. Promover a notificação do proprietário e dos demais titulares de qualquer outro direito real sobre o prédio, da abertura do procedimento de pedido de informação prévia – n.º 4 do Art.º14 do RJUE; -----
- 11. Conceder licenças parciais para construção da estrutura, nos casos previstos nas alíneas c), d) e e) do n.º 2 do Art.º4 do RJUE, por força do n.º 6 do Art.º23 do RJUE;-----
- 12. Promover a actualização dos documentos constantes do processo, nos procedimentos de alteração à licença administrativa, nos termos do n.º 6 do Art.º27 do RJUE;-----
- 13. Conceder alterações à licença administrativa de loteamento, que se traduzam na variação das áreas de implantação ou de construção até 3%, nos termos do n.º 8 do Art.º27 do RJUE;-----
- 14. Conceder licenças administrativas e pedidos de informação prévia relativos a operações urbanísticas cujo projecto careça de aprovação da Administração Central, nos termos do n.º 3 do Art.º37 do RJUE;-----
- 15. Ordenar a emissão de certidão comprovativa da recepção provisória das obras de urbanização e certidão comprovativa de que a caução a que se refere o Art.º54 do RJUE é suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização, nos termos do n.º 2 do Art.º49 do RJUE;-----
- 16. Ordenar a emissão de certidão comprovativa da conclusão das obras de urbanização, devidamente executadas em conformidade com os projectos aprovados, nos termos do n.º 3 do Art.º49 do RJUE;-----
- 17. Estabelecer simultaneamente com a concessão da licença referida no Art.º26, as prescrições constantes das alíneas a), b) e c) do n.º 1 do Art.º53 do RJUE, bem como conceder as prorrogações a que aludem os números 3, 4 e 5 do mesmo artigo; -----
- 18. Autorizar a correcção, reforço e redução do montante da caução referida no n.º1 do Art.º54, respectivamente aplicável por força do n.º 3 do Art.º54, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do Art.º54 do RJUE;-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

- 19. Fixar, com o deferimento do pedido de licença administrativa de obras referidas nas alíneas c), d) e e) do n.º 2 do Art.º4 do RJUE, as condições a observar da obra, bem como, fixar o prazo para a sua conclusão das obras referidas nas alíneas c) a g) do n.º 2 do Art.º4 do RJUE e bem assim decidir os eventuais pedidos de prorrogação nos termos do n.º 1 do Art.º57 do RJUE e n.º1, n.º 5, n.º6 e n.º7 do Art.º58 do RJUE, respectivamente; -----
- 20. Conceder autorização para a ocupação da via pública ou colocação de tapumes e vedações, nos termos do n.º2 do Art.º57 do RJUE;-----
- 21. Fixar os diferentes prazos, no caso da execução faseada da obra, nos termos do Art.º59 do RJUE; -----
- 22. Proceder à marcação e notificação do requerente da data da vistoria referida no n.º 2 do Art.º64 do RJUE, nos termos do n.º3 do Art.º65 do RJUE; -----
- 23. Autorizar a emissão de certidão relativa à constituição em regime de propriedade horizontal, nos termos do n.º3 do Art.º66 do RJUE;-----
- 24. Proceder e suscitar as declarações de caducidade previstas no Art.º71 do RJUE, nos termos do n.º 5 do Art.º71 do RJUE; -----
- 25. Decidir pedidos de renovação de licença administrativa, nos termos do Art.º72 do RJUE;-----
- 26. Proceder à revogação da licença ou da admissão de comunicação prévia, nos casos a que se refere o n.º 2 do Art.º105 do RJUE, nos termos do n.º 2 do Art.º73 do RJUE;-----
- 27. Promover a publicidade da emissão do alvará de licença de loteamento, nos termos do n.º 2 do Art.º78 do RJUE;-----
- 28. Autorizar o fraccionamento do pagamento das taxas devidas pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas previstas nos números 2 a 4 do Art.º116 do RJUE, até ao termo do prazo de execução fixado no alvará, desde que prestada caução nos termos do Art.º54 do RJUE – n.º 2 do Art.º117 do RJUE;-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 29. Fornecer as informações solicitadas pela CCDRC, nos termos do n.º 1 do Art.º120 do RJUE; -----

----- 30. Enviar mensalmente para o INH os elementos estatísticos relativos às operações urbanísticas, nos termos do n.º 1 do Art.º126 do RJUE.”-----

-----**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----

----- **EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE CASAL S. TOMÉ – TRABALHOS A MAIS:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Manuel de Jesus Martins, Drª. Sandra Margarida dos Santos Pereira e Dr. Luis Miguel dos Santos Grego e duas abstenções, dos senhores Vereadores Dr. Luis Manuel Neves Rocha e Drª. Carla Cristina Marques Rumor, aprovar a **proposta n.º. 77/2008**, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Março corrente, no sentido de serem aprovados os trabalhos a mais na empreitada mencionada em epígrafe, a levar a efeito pela firma adjudicatária da obra, “Socértima, Sociedade de Construções do Cértima, Lda.”, trabalhos esses no montante de 13.807,26 € (treze mil, oitocentos e sete euros e vinte e seis cêntimos), correspondente a 3,75% do valor global da empreitada. -----

----- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL – EXECUÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO – TRABALHOS A MAIS:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Manuel de Jesus Martins, Drª. Sandra Margarida dos Santos Pereira e Dr. Luis Miguel dos Santos Grego e duas abstenções, dos senhores Vereadores Dr. Luis Manuel Neves Rocha e Drª. Carla Cristina Marques Rumor, aprovar a **proposta n.º. 78/2008**, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Março corrente, no sentido de serem aprovados os trabalhos a mais na empreitada mencionada em epígrafe, a levar a efeito pela firma adjudicatária da obra, “Lusifor,Lda.”, trabalhos esses no montante de 12.000,00 € (doze mil euros), a acrescer de IVA, correspondente a 4,02 % do valor global da empreitada. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- ASSUNÇÃO DO PAGAMENTO DE VIDRO PARTIDO PELOS SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 79/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Março de 2008, no sentido de ser assumido pela Câmara Municipal o pagamento de um vidro partido na viatura pertencente ao sr. António José de Pinho Marques Sargento, na sequência da execução de trabalho de limpeza de passeios e bermas na localidade de Portomar, levado a efeito pelos Serviços de Higiene e Limpeza do Município, pagamento esse no valor de 135,13 € (cento e trinta e cinco euros e treze cêntimos).-----

-----DIVISÃO DE ORDENAMENTO E AMBIENTE:-----

----- DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – EQUIPAMENTO MUNICIPAL (ARMAZÉM): -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 80/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 03 de Março de 2008, no sentido de ser declarado o interesse municipal do equipamento referido em epígrafe, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 41.º do Plano Director Municipal.-----

----- Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos legais.-----

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:-----

----- APOIO À EDIÇÃO DO FILME DOCUMENTÁRIO “ATRÁS DA CAMPINA”, DA AUTORIA DO MIRENSE ALEXANDRE MESTRE: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 81/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Março de 2008, no sentido de ser apoiada a edição do filme documentário “Atrás da Campina”, da autoria do Mirense Alexandre Mestre, mediante a atribuição da verba no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), à “Código de Cores – Associação”, produtora do referido filme.-----

----- COMEMORAÇÕES CONCELHIAS NO ÂMBITO DO DIA MUNDIAL DO TEATRO – TOMADA DE CONHECIMENTO:-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 82/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Março de 2008, relativa às comemorações concelhias no âmbito do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Dia Mundial do Teatro, através da realização da exposição “O que é o Teatro?”, a estar patente no Museu Etnográfico/Posto de Turismo da Praia de Mira, de 27 de Março a 06 de Abril do corrente ano e ainda a apresentação da peça de teatro para a infância “A Pequena Sereia”, numa adaptação pelo Grupo de Teatro Imaginário do conto de Hans Christian Anderson, a apresentar no dia 22 de Março corrente, na Casa do Povo de Mira. -----

---- ATRIBUIÇÃO DE APOIO À MUNÍCIPE CARENCIADA CLARA ISABEL MARANHÃO RAMOS: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 83/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Março de 2008, no sentido de ser disponibilizado um apoio mensal, no valor de 70,00 € (setenta euros) a pagar ao irmão mais velho da carenciada Clara Isabel Maranhão Ramos, sr. João Paulo Maranhão Ramos, apoio esse destinado a minorar as despesas com transporte, alimentação e alojamento no corrente ano lectivo de 2007/2208. -----

---- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS ALUNOS DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 84/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Março de 2008, no sentido da atribuição de subsídio aos alunos dos Jardins-de-Infância e Escolas do 1º. Ciclo do Ensino Básico, para realização de visitas de estudo, designadamente: 3,50 € (três euros e cinquenta cêntimos) por aluno, nas visitas de estudo até 27 alunos (incluindo a cedência do Miniautocarro do Município) e 5,00 € (cinco euros) por aluno, nas visitas que tenham mais de 27 alunos (não incluindo a cedência do Miniautocarro do Município). -----

---- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS CRIANÇAS DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR A FREQUENTAR A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 85/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 03 de Março de 2008, no sentido da atribuição de subsídio no valor de 10,00 € (dez euros) por cada criança que frequenta a componente de apoio à família nos estabelecimentos de ensino de Educação Pré-Escolar da Barra, Casal S.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Tomé, Carapelhos, Lentisqueira, Mira, Portomar e Praia de Mira, sendo o subsídio total no montante de 1.610,00 € (mil, seiscentos e dez euros), correspondendo a um total de 161 crianças. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO POR CADA SALA DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DESTINADO A MATERIAL DE DESGASTE: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 86/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 03 de Março de 2008, no sentido da atribuição de subsídio no montante de 200,00 € (duzentos euros), destinado a material de desgaste, a cada uma das salas de Educação Pré-Escolar, totalizando a verba global de 2.000,00 € (dois mil euros).-----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS ALUNOS DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO, DESTINADO A MATERIAL DE DESGASTE: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 87/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 03 de Março de 2008, no sentido da atribuição de um subsídio no valor de 5,00 € (cinco euros), destinado a material de desgaste, por cada aluno das escolas do concelho de Mira, designadamente Barra, Carapelhos, Casal S. Tomé, Cavadas, Corticeiro de Baixo, Lagoa, Lentisqueira, Mira, Portomar, Praia de Mira e Seixo, num total de 468 alunos, totalizando a verba global de 2.340,00 € (dois mil, trezentos e quarenta euros).-----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 88/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 03 de Março de 2008, no sentido da atribuição de um subsídio no montante de 2.604,66 € (dois mil, seiscentos e quatro euros e sessenta e seis centimos), ao Agrupamento de Escolas de Mira, conforme o estabelecido no acordo verbal celebrado entre o Executivo anterior e a referida Entidade, que estabelece um acréscimo anual de 5%, ao valor atribuído no avo transacto (2.480,63€).-----

----- APOIO À REALIZAÇÃO DO “CAMPUS TÉCNIKUS” DO LAGONENSE FUTEBOL CLUBE:---

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 89/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Março de 2008, no sentido de ser disponibilizado



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

apoio à secção de Patinagem do Lagonense Futebol Clube, tendo em vista a realização do “Campus Técnico”, traduzido na cedência das instalações desportivas municipais e suporte nas despesas com o transporte. -----

---- APOIO À PARTICIPAÇÃO DA “ASTROEMIR” NA “ROBOTPARTY”: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 90/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Março de 2008, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros) à “AstroEMIR – Núcleo de Astronomia de Mira”, destinado à deslocação e participação da referida associação na “ROBOTParty”, evento organizado pela Universidade do Minho, nos dias 14, 15 e 16 de Março corrente, na cidade de Guimarães. -----

---- REALIZAÇÃO DAS IV JORNADAS DE NATAÇÃO:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 91/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Março de 2008, no sentido de ser disponibilizado apoio logístico, tendo em vista a realização das IV Jornadas de Natação, a levar a efeito na Piscina Municipal de Mira, no dia 19 de Abril próximo, bem como ser autorizada a realização de trabalho extraordinário por parte de alguns monitores a prestarem serviço nas referidas instalações. -----

---- ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ESCOLA SEC/3 DRª MARIA CÂNDIDA DE MIRA, DESTINADO À REALIZAÇÃO DO CHALLENGER “ROTA DOS MOINHOS”: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 92/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Março de 2008, no sentido de ser disponibilizado um apoio no valor de 300,00 € (trezentos euros) à Escola Sec/3 Drª. Maria Cândida de Mira, destinado a fazer face às despesas inerentes à realização do Challenger “Rota dos Moinhos”. -----

---- APOIO À REALIZAÇÃO DO 2.º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA PRAIA DE MIRA: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 93/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Março de 2008, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 500,00 € (quinhentos euros), bem como o fornecimento de 450 T-shirts, à



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Comissão de Melhoramentos da Praia de Mira, destinado suportar as despesas inerentes à realização do 2º. Grande Prémio de Atletismo. -----

---- APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ATLETA MIRENSE NO CAMPEONATO NACIONAL DE SUPERMOTO: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 94/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Março de 2008, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) ao atleta Mirense Tiago Cruz Gomes, destinado a suportar as despesas com a participação do atleta no Campeonato Nacional de Supermoto, organizado pela Federação Nacional de Motociclismo. -----

---- APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ATLETA MIRENSE NO CAMPEONATO NACIONAL E EUROPEU DE RALLICROSS:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 95/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Março de 2008, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) ao atleta Mirense Luis Jorge Monteiro, destinado a suportar as despesas inerentes à participação do mesmo no Campeonato Nacional e Europeu de Rallicross.-----

---- PROJECTO “AVEIRO DIGITAL 2007: AGIR PARA LIGAR” – RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 96/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Março de 2008, no sentido de ser ratificado o protocolo celebrado entre o Município de Mira, a “AMRia” e as Juntas de Freguesia de Mira, Praia de Mira e Seixo no âmbito do projecto “Aveiro Digital 2007: Agir para ligar”, cuja minuta se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

---- Assunto da D.E.C.D. não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do Artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei Nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----

---- PROJECTO DE REGULAMENTO DE APOIO À MELHORIA HABITACIONAL -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 97/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Março de 2008, no sentido de ser aprovado o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Projecto de Regulamento de Apoio à Melhoria Habitacional, cuja cópia se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

----- Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, submeter o referido projecto à apreciação pública pelo período de 30 dias úteis, nos termos do nº. 2 do artº. 118º. do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:30 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)